



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL N.º 7**

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, no próximo dia **22 de novembro de 2022**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

**Ponto Um** - Ata n.º 5 - **Apreciação e votação;**

**Ponto Dois** – Informações do Executivo;

**Ponto Três** – Regulamento Bolsas de Estudo por Mérito Ensino Superior - **Apreciação e votação;**

**Ponto Quatro** - Adenda ao Protocolo Bolsas Sociais em Creches da Rede Privada - **Apreciação e votação;**

**Ponto Cinco** -- Protocolo Promoção de Serviços AAAF, CAF, e AEC - **Apreciação e votação;**

**Ponto Seis** – Isenção do Pagamento dos Campos de Ténis no Complexo Desportivo Municipal de Massapés por se encontrarem em obras de remodelação – **Apreciação e votação;**

**Ponto Sete** - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 e Revisão e Atualização do Regulamento da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia para o ano 2023 – **Apreciação e votação;**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**Ponto Oito - Ata em minuta da sessão - Apreciação e Votação.**

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido, a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 15 de Novembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Rafael Ribeiro Neto

***Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do Art.º 49º, nº 1, e do Art.º 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.***